



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
ERRATA DA TABELA DE PONTOS DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL QUIRINÓPOLIS**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, torna público a presente ERRATA para **re-ratificar os itens 11.7 e 11.8** do edital que passam vigorar com a seguinte redação:

“11.7 A nota máxima de 40 (quarenta) pontos será atribuída à transcrição sem erros que o candidato tenha produzido 100 (cem) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo:

TOQUES LÍQUIDOS/MINUTO	NOTA
100 acima	40
De 90 a 99	35
De 80 a 89	30
De 70 a 79	25
De 60 a 69	20
Abaixo de 60	Zero

11.8 Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula: $TL = TB - \text{ERROS}/\text{tempo}$, onde: TL = Toques Líquidos por minuto; TB=toques brutos; ERROS=descontos por erros cometidos; TEMPO= tempo de 12 minutos.”

Esta ERRATA é publicada no placar da Câmara Municipal e no site de divulgação do concurso.

Câmara Municipal de Quirinópolis, 03 de agosto de 2012.

ABDALA COURI
Presidente COCP

WILLIAN MARTINS DA SILVA
Secretário

GILSON CUSTÓDIO DE JESUS
Membro

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Membro